

Resenha do artigo intitulado “As Criptomoedas e a Liberdade Contratual no Direito Privado Internacional e no Sistema Jurídico Brasileiro”¹

Review of the article entitled “Cryptocurrencies and Contractual Freedom in International Private Law and in the Brazilian Legal System”

 ARK: 44123/multi.v7i13.1644

Rafael de Abreu Inácio²

 <https://orcid.org/0009-0005-5516-3266>

 <http://lattes.cnpq.br/6086891511207512>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: rafael.abreu84@gmail.com

Willian Santos Saraiva³

 <https://orcid.org/0000-0003-4784-3817>

 <http://lattes.cnpq.br/9883648045565313>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: williansaraiva21@gmail.com



Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Criptomoedas e a Liberdade Contratual no Direito Privado Internacional e no Sistema Jurídico Brasileiro”. Esse artigo é de autoria de Tamara Luiza Dall Agnol Pinto e de Adrualdo de Lima Catão. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “MISES: Interdisciplinary Journal of Philosophy Law and Economics”, São Paulo, no Vol. 8, 2020.

Palavras-chave: Criptomoedas. Liberdade contratual. Liberalismo. *Blockchain*. Panorama brasileiro.

Abstract

This is a review of the article entitled “Cryptocurrencies and Freedom of Contract in International Private Law and in the Brazilian Legal System”. This article was authored by: Tamara Luiza Dall Agnol Pinto; Adrualdo de Lima Catão. The article reviewed here was published in the journal “MISES: Interdisciplinary Journal of Philosophy Law and Economics”, São Paulo, in Vol. 8, 2020.

Keywords: Cryptocurrencies. Contractual freedom. Liberalism. *Blockchain*. Brazilian panorama.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada pelo professor Filipe da Silva Linhares.

² Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

³ Graduando em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “As Criptomoedas e a Liberdade Contratual no Direito Privado Internacional e no Sistema Jurídico Brasileiro”. Esse artigo é de autoria de Tamara Luiza Dall Agnol Pinto e de Aduardo de Lima Catão. O artigo resenhado foi publicado no periódico “MISES: Interdisciplinary Journal of Philosophy Law and Economics”, São Paulo, Vol. 8, 2020.

Em relação aos autores desse artigo, apreciemos um pouco acerca das trajetórias profissional e acadêmica deles. A experiência profissional e a formação acadêmica dos autores os qualificam para debater acerca do tema da obra ora resenhada. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

A primeira autora desse artigo é Tamara Luiza Dall Agnol Pinto. Mestre em Direito e Instituições do Sistema de Justiça pela Universidade Federal do Maranhão; especialista em Direito Civil pela Universidade para o Desenvolvimento do Estado e da Região do Pantanal, do Mato Grosso do Sul; especialista em Escola Austríaca do Centro Universitário Ítalo-Brasileiro pelo Instituto Mises Brasil, de São Paulo; estudante regular do programa de Doutorado em Direito Civil da Universidad de Buenos Aires, da Argentina. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2680884910714561>.

O segundo autor é Aduardo de Lima Catão. Mestre em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, em 2005; doutor em Direito pela Universidade Federal de Pernambuco, em 2009. Atualmente, é professor adjunto da Universidade Federal de Alagoas e professor titular do Centro de Estudos Superiores de Maceió. Foi diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas e secretário executivo do Gabinete Civil do estado de Alagoas. Já atuou como conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil, de Alagoas. Além disso, foi diretor-geral da Escola Superior de Advocacia de Alagoas e membro da Escola Nacional de Advocacia. Exerceu o cargo de vice-diretor da Faculdade de Direito de Alagoas. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8192319753819460>.

Esse artigo é dividido nos seguintes capítulos: Resumo, Palavras-chave, *Abstract*, *Keywords*, *Resumen*, *Palabras-clave*, Introdução, Panorama geral das criptomoedas, A liberdade nas contratações ocorridas nos cenários nacional e internacional, Os desafios e as perspectivas da utilização recorrente das criptomoedas, Conclusão e Referências.

O referido estudo versa sobre a utilização das criptomoedas e da estrutura tecnológica nos cenários nacional e internacional, levando em consideração o Direito como uma ciência social dinâmica. Nesse sentido, sabe-se que crescentes transações ocorrem com as moedas virtuais, diferentemente das moedas eletrônicas. Enfatizando as transações contratuais mundiais das criptomoedas como meio de pagamento e as barreiras impostas pelo Estado devido à arrecadação tributária, os autores buscam a legitimidade e a viabilidade do seu uso. Com isso, a revisão de literatura, as regulamentações e as análises jornalísticas foram utilizadas metodologicamente.

O tema do artigo aqui resenhado é “As Criptomoedas e a Liberdade Contratual no Direito Privado Internacional e no Sistema Jurídico Brasileiro”. A problemática desse trabalho é: “Como o sistema jurídico deve lidar com a crescente utilização das criptomoedas nas relações contratuais?”. Desse modo, a hipótese desse artigo é que, mesmo diante dos desafios legais e da falta de reconhecimento do Estado, as criptomoedas são legítimas e viáveis e incentivam a autonomia da vontade e liberdade contratual principalmente em contratos privados nacionais e internacionais.

O objetivo geral desse estudo foi “analisar a legitimidade e a viabilidade da utilização das criptomoedas, em cenário mundial, bem como as crescentes transações ocorridas nesse meio”. Os objetivos específicos são: “analisar o uso das criptomoedas e

sua estrutura tecnológica”, “investigar a legitimidade e viabilidade das criptomoedas como meio de troca”, “examinar a compatibilidade das criptomoedas com o direito privado brasileiro”, “identificar as perspectivas e os desafios jurídicos da adoção das criptomoedas” e “discutir o papel do Estado em relação às criptomoedas”.

O presente artigo justifica-se devido à importância da utilização das criptomoedas à luz do direito privado, principalmente referente às transações nacionais e internacionais. A falta de regulamentação, somada à ausência de um consenso jurisprudencial, provoca insegurança na utilização das moedas, reforçando a necessidade de uma análise crítica e sistêmica do tema.

A metodologia utilizada para a construção da pesquisa empregada no artigo aqui analisado foi uma revisão bibliográfica e a análise das normativas, da jurisprudência e de reportagens veiculadas na mídia correspondentes ao panorama geral das criptomoedas, com um breve histórico acerca do seu funcionamento. Averiguou-se, ainda, o *modus operandi* geral das contratações privadas internacional e nacional, além das normas que as regem. Ademais, destacaram-se os desafios e as perspectivas da temática proposta.

Na introdução, Tamara e Adrualdo abordam, de forma direta, que a interação entre as pessoas de formas diferentes é possibilitada por meio da globalização. Desse modo, para facilitar as trocas de bens, há anos existem as moedas e, em substituição a elas, surgiram as moedas-créditos. Nesse ínterim, os autores afirmam, com eficácia, que, com a intervenção do Estado na economia, gerando insatisfação na população, surgiram as moedas digitais, comumente conhecidas como criptomoedas.

O artigo deixa claro que existe um grande interesse em mudar as carteiras físicas para as virtuais, tendo em vista as numerosas vantagens em realizar transações com as moedas digitais. A autonomia foi proporcionada por meio das criptomoedas. Os autores, objetivamente, abordam aspectos gerais das criptomoedas com o propósito de verificar a polêmica de sua utilização, como, por exemplo, os entraves e pontos de vista de utilização e as negociações nos âmbitos nacional e internacional.

No segundo tópico, foi abordado o panorama geral das criptomoedas, citando que seu aparecimento ocorreu em 2008. Conforme Pinto e Catão, o manuscrito original evidencia claramente que houve uma propagação das criptomoedas, com o passar do tempo, como possibilidade financeira a fim de melhorar o sistema. Segundo os autores, a conduta de empresas que comercializam moedas digitais e armazenam dados de segurança dos utilizadores cadastrados dificulta a aprovação pelo Banco Central do Brasil. Sichel (2018, p.1.625) analisa a utilização da tecnologia *blockchain* para outros investimentos. Desse modo, nesse artigo, houve a análise do contexto jurídico das criptomoedas a níveis nacional e internacional.

Em seguida, os autores trabalharam, com maestria, a liberdade nas contratações ocorridas nos cenários nacional e internacional, informando que, frequentemente, em países distintos, acontecem as trocas entre instituições e indivíduos. Em um contexto liberal e libertário, surgiram as criptomoedas. Sichel (2018, p. 1.634) afirma que, dentro de um sistema não centralizado, existem desafios para monitorar as transações financeiras realizadas. Tamara e Adrualdo, com eficiência, afirmam que as organizações financeiras trazem a ineficiência e o alto custo. Acrescentam, ainda, que, a nível econômico, existe uma colaboração internacional.

Ainda nesse contexto, o contato com a tecnologia é evitado por algumas pessoas. Segundo Mises (2018, p. 31), o caminho a ser seguido deve ser livre para todos. O manuscrito, de forma objetiva, evidencia que as criptomoedas necessitam de uma regulamentação no setor privado, pois é no ambiente virtual em que ocorrem as transações das moedas digitais. De acordo com Carrascosa (2012, p. 872), o ideal é não

ocorrer a interferência do Estado, uma vez que exista uma legislação a ser seguida. Pinto e Catão, de maneira relevante, afirmam que o ingresso das moedas digitais na lista de assuntos a serem analisados no universo jurídico é uma possibilidade.

Mafron e Caletti (2019, pp. 370-373) discorrem sobre recursos regulatórios possíveis à dinâmica atual. Conforme o artigo, encarando-se o embate da responsabilidade em julgar, será considerado competente o Superior Tribunal de Justiça no tocante à perspectiva jurídica das criptomoedas. Sob o viés estatal, as criptomoedas são vistas como bem imaterial com valor patrimonial. Desse modo, os autores do artigo aduzem, com eficiência, que os recursos obtidos com a venda das moedas digitais, caso excedam determinado valor, são tributáveis.

Assim, os autores aduzem, com propriedade, que o déficit de conhecimento das moedas digitais como ativo financeiro leva à desaprovação pelo Estado. O artigo trata, de forma objetiva e clara, que as condenações judiciais se tornam impossibilitadas. Os autores demonstraram eficientemente que não se deve regulamentar as moedas digitais, e sim os usuários. Conforme Basedow (2010, p. 07), normas que regulam a vida econômica devem ser conforme a legislação internacional no sistema privado. Diante desse contexto, os autores claramente elencam que, dependendo da natureza da atividade comercial em questão, a aplicação de fontes de direito e o grau de aceitação em torno da norma devem ser observados.

Conforme a conclusão de Basedow (2010, p. 17), a colaboração entre as normas estatais e privadas deve ser analisada. É importante ressaltar que o artigo reforça a ideia de que a autonomia da vontade é criticada, pois se fundamenta na liberdade. Ficou evidente que, em um mesmo conflito, é possível aplicar sistemas jurídicos distintos. Diante dos posicionamentos mencionados, Pinto e Catão sabiamente destacam que, no Direito *mainstream*, é predominante a autonomia privada em comparação à autonomia da vontade. Predomina-se uma abordagem voltada ao caráter paternalista e marxista ao se contratarem as moedas digitais.

Na sequência, são abordados os desafios e as perspectivas da utilização recorrente das criptomoedas. Tamara e Adrualdo ressaltam que, conforme a legislação pátria, a emissão de moedas é atribuída exclusivamente à União. Consoante o que é previsto no inciso VII, do art. 21, da Constituição Federal (BRASIL, 1988), a discussão sobre esse tema é de competência do Congresso Nacional. Pinto e Catão destacam que as moedas que não correspondem às oficiais têm estruturas diferentes, fazendo com que o Banco Central apresente dúvidas sobre sua conduta, no tocante ao tema relacionado às criptomoedas. Conforme exposto no artigo, a normatização dos usuários deve ser elaborada em concordância com as regras de proteção à livre iniciativa e do exercício da atividade econômica que estão estabelecidas na Lei nº 13.874 (BRASIL, 2019). Na acertada visão dos autores, é necessária, portanto, a desburocratização das relações econômicas privadas.

A cautela é a posição do Estado, segundo discorrem sabiamente os autores. O destrave da economia, ao enfrentar a defasagem legal em um país, é proporcionado por meio da lei. É notável que, em diferentes lugares do mundo, o nível de aceitação das criptomoedas é diferente. Nessa esteira, Tamara e Adrualdo noticiam eficazmente que as moedas digitais são reconhecidas como uma forma de propriedade nos Estados Unidos da América. Por outro lado, as criptomoedas não são reconhecidas como moeda pelo Banco Central de Israel e ainda têm certo espaço no Japão.

Com excelência, os autores afirmam que, desde que seja concedida a liberdade individual, o uso das moedas digitais torna-se legítimo. O artigo descreve, de maneira eficaz, que a regularização do usuário é a decisão mais acertada, e não a das criptomoedas.

Rozas (2009, p. 103) analisa que o nível mundial ainda não é autorregulável. É importante ressaltar que manter o sigilo do usuário não é uma tarefa simples. Conforme elencado por Ulrich (2014), o uso de *bitcoin* é benéfico, ficando evidenciado pela publicação que o seu uso ilegítimo pode ocorrer, as moedas suscetíveis a falhas não são reconhecidas, há pessoas antiéticas e o comércio livre é a opção.

Por fim, os autores objetivamente concluíram que a era digital é desafiadora, há benefícios proporcionados pelas moedas digitais, a ideologia em que as criptomoedas são baseadas impõe um desafio à ordem tradicional e, diante da aceitação das moedas digitais, foram criadas inúmeras legislações esparsas pelos diferentes países.

Referências

BASEDOW, Jürgen. El Derecho Privado Estatal y la Economía: el Derecho Comercial como una amalgama de legislación pública y privada. BASEDOW, Jürgen; ARROYO, Diego Fernandez; RODRIGUEZ, José A. Moreno (coords.). **¿Cómo se codifica hoy el derecho comercial internacional?** Centro de Estudios de Derecho, Economía y Política (CEDEP): Asunción, 2010.

BRASIL. **Constituição Federal**. Brasília, 5 de outubro de 1988. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 8 abr. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.874**, de 20 de setembro de 2019. Institui a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica; estabelece garantias de livre mercado; altera as Leis nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976; nº 11.598, de 3 de dezembro de 2007; nº 12.682, de 9 de julho de 2012; nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973; nº 10.522, de 19 de julho de 2002; nº 8.934, de 18 de novembro 1994; o Decreto-Lei nº 9.760, de 5 de setembro de 1946; e a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943; revoga a Lei Delegada nº 4, de 26 de setembro de 1962; a Lei nº 11.887, de 24 de dezembro de 2008; e dispositivos do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966; e dá outras providências. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/l13874.htm>. Acesso em: 08 abr. 2025

CARRASCOSA, Javier Gonzalez. Contratos Internacionales (III). Contratación electrónica internacional. Contratos de Estado. CALVO, Alfonso Caravaca; CARRASCOSA, Javier Gonzales (coords.). **Derecho del Comercio Internacional**. Madrid: COLEX, 2012.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, ago.-dez., 2019. Disponível em: <<http://www.revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 13 set. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, ago./dez., 2019. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 13 set. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, pp. 95-107, 2020. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 1º jun. 2022.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, pp. 88-118, 2021. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 1º jun. 2022.

MANFRON, Bruno Werner; CALETTI, Leandro. Bitcoin: uma análise sobre possibilidades de regulamentação. **Revista Eletrônica Direito e Política**. Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Ciência Jurídica da Univali, Itajaí, V. 14, n. 2, 2019.

MISES, Ludwig Von. **As Seis Lições**. São Paulo: LVM, 2018.

PINTO, Tamara Luiza Dall Agnol; CATÃO, Adrualdo de Lima. As Criptomoedas e a Liberdade Contratual no Direito Privado Internacional e no Sistema Jurídico Brasileiro. **MISES: Interdisciplinary Journal of Philosophy Law and Economics**. São Paulo, V. 8, 2020. Disponível em: <<https://www.misesjournal.org.br/misesjournal/article/view/1325>>. Acesso em: 20 fev. 2025.

ROZAS, José Carlos Fernández. Autoregulación y Unificación del Derecho de los Negocios Internacionales. GARCÍA, J.V. Gonzales (coord.). **Derecho de la Regulación Económica**. Vol. VIII. Comercio exterior. Madrid: Iustel, 2009.

SICHEL, Ricardo Luiz; CALIXTO, Sidney Rodrigues. Criptomoedas: impactos na economia global. Perspectivas. **Revista de Direito da Cidade**, V. 10, n. 3, 2018.

ULRICH, Fernando. **Bitcoin: a moeda na era digital**. São Paulo: Instituto Ludwig Von Mises, 2014.